



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CNPJ 41.338.989/0001-25



QUINTO TERMO ADITIVO DE PREÇO DO
CONTRATO VIGENTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA, COM A
EMPRESA PAIVA CENTRO DE SERVIÇOS CONTAB.
PUBLICA E EMPRESARIAL EIRELI, PARA O FIM
QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A Câmara Municipal de Aiuaba, com sede no(a) Rua Niceas Arraes, S/N, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.338.989/0001-25, neste ato representada pelo Ordenador(a) de Despesas, Sra Francisca Cleide Pereira de Moraes, denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa PAIVA CENTRO DE SERVIÇOS CONTAB. PUBLICA E EMPRESARIAL EIRELI, com endereço na Rua Tabelaão Francisco de Paula Lobo, nº314, Centro, Santa Quitéria-CE inscrita no CNPJ sob o nº 14.571.802/0001-66, representada pelo Sr. Francisco das Chagas Magalhães Paiva, portadora do CPF nº 810.820.293-00, doravante denominada de **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade pregão presencial N°2018.03.01.002, cujo objeto é contratação da prestação dos serviços especializados de assessoria e consultoria na área técnica de apoio administrativo e setor pessoal, no acompanhamento e execução dos serviços, junto a Câmara municipal de Aiuaba/CE, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente aditivo tem como fundamento o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1 - O presente aditivo tem por finalidade o reajuste de preço do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, Portanto, terá vigência de 01 de Fevereiro de 2022, até 30 de Novembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 – O reajuste de preço é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. Os valores reajustados são baseados nos índices inflacionários de acordo com os 03 últimos exercícios sem os respectivos reajustes; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irão existir recursos para efetivação destes serviços.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA

CNPJ 41.338.989/0001-25

3.2 – O reajuste de preço do contrato em pauta, está assegurado pelo disposto no § 1º, do art. 65, da Lei de licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual.

3.3 - Considerando a excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado ao Município, combinado com o princípio da economicidade, a CONTRATANTE resolve prorrogar o referido contrato por mais um exercício financeiro, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1- A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste contrato o valor mensal de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais) *referente ao exercício de 2022.*

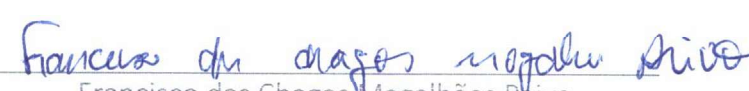
CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aiuaba-Ce, 27 de Janeiro de 2022.


Francisco Cleide Pereira de Moraes
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
Câmara Municipal de Aiuaba
CONTRATANTE


Francisco das Chagas Magalhães Paiva
PAIVA CENTRO DE SERVIÇOS CONTAB. PÚBLICA E
EMPRESARIAL EIRELI
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS :

01.

Nome :

CPF :


01504914312

02.

Nome :

CPF :


052.485.493-98



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CNPJ 41.338.989/0001-25



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Câmara Municipal de Aiuaba, torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo de preço ao Contrato vigente, decorrente do processo licitatório na modalidade pregão presencial nº2018.03.01.002-CMA, cujo objeto é a contratação da prestação dos serviços especializados de assessoria e consultoria na área técnica de apoio administrativo e setor pessoal, no acompanhamento e execução dos serviços, junto a Câmara municipal de Aiuaba/CE.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA

CONTRATADO(A): PAIVA CENTRO DE SERVIÇOS CONTAB. PUBLICA E EMPRESARIAL EIRELI

VALOR MENSAL:R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até 30 de Novembro de 2022.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisco das Chagas Magalhães Paiva

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisca Cleide Pereira de Moraes

Aiuaba CE, 27 de Janeiro de 2022.

.....
Jucileide Alencar do Vale
Presidente da Comissão de Licitação